



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2025

Autor: Deputado Neto Batalha

Concede título de cidadania Sergipana a Cesário Venâncio de Souza Neto

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadania Sergipana a Cesário Venâncio de Souza Neto.

Art. 2º - A Assembleia Legislativa deve fazer, em Sessão Especial, a entrega do diploma correspondente ao Título de Cidadania concedido na forma do art. 1º desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio “Governador João Alves Filho”, em Aracaju-SE, 29 de maio de 2025.

JOSÉ NETO BATALHA

DEPUTADO ESTADUAL





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

Cesário Venâncio de Souza Neto é natural de Gandu-BA, filho de Zenaide Castro Santana e Manoel Venancio de Souza, graduou-se em Agronomia pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia em 1990, e em Direito pela Universidade Tiradentes em 2005.

No ano de 1997 iniciou a carreira de Delegado de Polícia Federal, profissão na qual atuou em diversos estados do Brasil, e em diversas áreas da Polícia Federal, com a expressiva atuação na Superintendência Regional da Polícia Federal em Sergipe, onde foi superintendente e responsável pela Delegacia de Polícia de Controle de Armas e Produtos Químicos – DELEAQ.

Na experiência profissional, destacou-se não só como Delegado de Polícia Federal, mas como advogado, profissão que iniciou após a aposentadoria do cargo de delegado, e onde demonstra profundo conhecimento e compromisso com a excelência no exercício da advocacia.

A trajetória profissional de Cesario Venancio de Souza Neto é marcada pela constante atualização e aprimoramento, garantindo que seus representados recebam a melhor assessoria legal possível em suas demandas. A sua atuação se distingue pela capacidade de análise minuciosa e pela elaboração de estratégias jurídicas sólidas.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Sua expertise abrange diversas áreas do direito, e sua postura profissional, aliada à qualificação técnica, o consolidam como um profissional de destaque no cenário jurídico Sergipano.

Considerando a valorosa atuação profissional de Cesário Venâncio de Souza Neto em nosso Estado, e os benefícios que suas ações tem trazido, apresentamos esta Resolução para conceder o título de cidadania Sergipano.

Diante destas razões peço a aprovação da presente Resolução.

JOSÉ NETO BATALHA

DEPUTADO ESTADUAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300039003000330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Neto Batalha** em 30/05/2025 09:01

Checksum: **EF6B09561D20CBBB22D955FE07DD137A68AFBE044CF93C980624A865A795D3AB**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003000330031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.